

Petrobras estuda projetos de energia eólica offshore em novas áreas do litoral brasileiro

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que encaminhou, junto ao Ibama, pedido para iniciar o processo de licenciamento ambiental de dez áreas no mar brasileiro destinadas ao desenvolvimento de projetos de energia eólica *offshore*. Desse total, sete áreas estão na região Nordeste (três no Rio Grande do Norte, três no Ceará e uma no Maranhão); duas no Sudeste (uma no Rio de Janeiro e uma no Espírito Santo) e uma no Sul do país (no Rio Grande do Sul). Somadas, essas áreas, que serão avaliadas, têm um potencial para o desenvolvimento de projetos eólicos *offshore* com capacidade de até 23 GW. Com isso, a Petrobras passa a ser a empresa com o maior potencial de geração de energia eólica *offshore* no Brasil em capacidade protocolada junto ao Ibama.

O pedido de início de licenciamento é uma sinalização de interesse da Petrobras para o desenvolvimento de projetos próprios, além dos projetos em parceria, que continuam sendo uma prioridade, a exemplo das áreas que estão sendo estudadas em conjunto com a Equinor. As duas empresas estão avaliando a viabilidade técnico-econômica e ambiental de sete projetos de geração de energia eólica *offshore* na costa brasileira, com potencial para gerar até 14,5 GW, conforme divulgado em 06/03/2023.

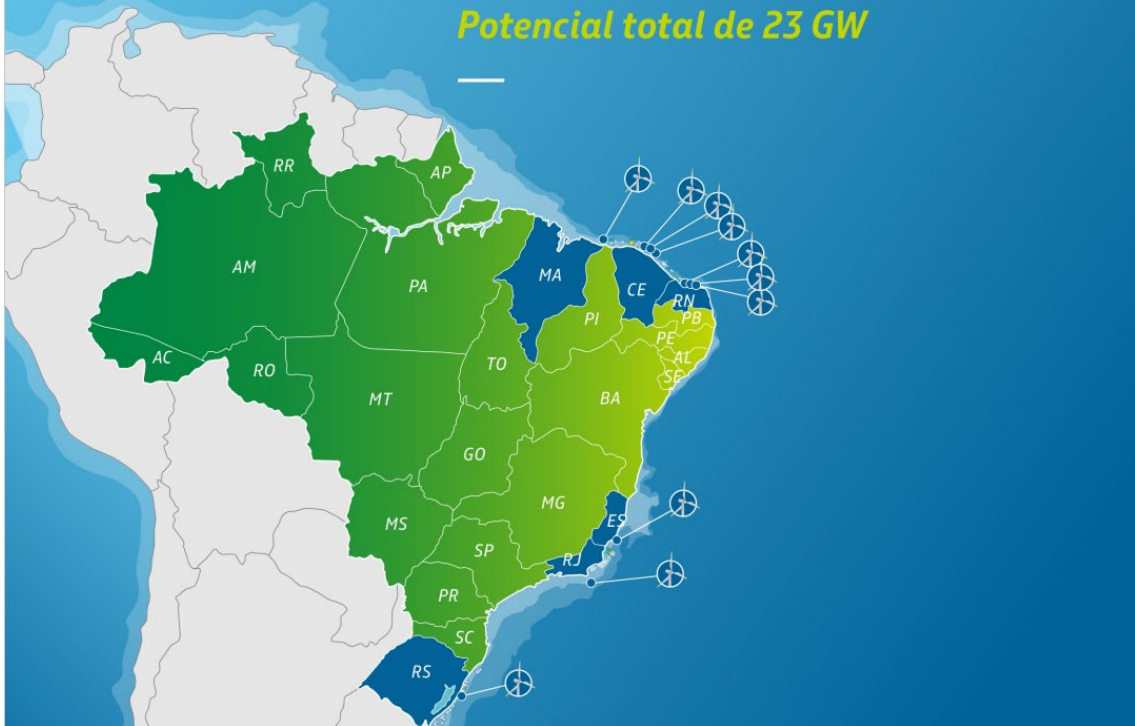
Cabe destacar que a Petrobras já conduz a maior campanha de mapeamento eólico no Brasil. Este ano, a companhia completa uma década de medições eólicas *offshore* e está intensificando as campanhas de medição eólica em algumas localidades no mar brasileiro, fundamentais para a avaliação da viabilidade técnica de futuras instalações de energia eólica *offshore*. É o caso, por exemplo, de seis plataformas localizadas em águas rasas no litoral dos estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Espírito Santo.

A área escolhida no estado do Rio de Janeiro apresenta um diferencial entre todas as outras já protocoladas junto ao Ibama para projetos de eólica *offshore*, já que é a única posicionada em profundidade d'água maior que 100 metros, na qual não é possível utilizar fundações fixas, cravadas diretamente no solo marinho. Para esse caso, as instalações têm que ser flutuantes e sua viabilização abrirá possibilidades de integração e fornecimento de energia para as plataformas de produção da companhia.

Esse tipo de solicitação junto ao Ibama não garante o direito sobre as áreas, o que deve acontecer somente após processo a ser conduzido conforme a regulação em discussão no âmbito do Congresso Nacional.

Áreas de interesse da Petrobras para projetos de eólica offshore

Potencial total de 23 GW



www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 19º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.